

UASG: 925454-SEEL-Belém/Pa, Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/ Nº(2º Bloco - Anexo do DETRAN). Bairro da Nova Marambaia. CEP: 66.640-000.Tel: (91) 3201-2300.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sistema Comprasnet.

OBS1: O Edital poderá ser acessado nos meios: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacaoeel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação-SEEL (9h às 15h- em dias úteis).

Belém (PA), 06 de março de 2020.

Pregoeira: Walner do Socorro da Cruz Lima

Protocolo: 530896

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 053/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Processo 2015/219061; CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; RESOLVE: I – DESIGNAR o servidor ANDERSON LOHAN DOS SANTOS ALMEIDA, mat. 5906467/2, CPF: 015.550.472-03, ocupante do cargo de Gerente de Rede e Suporte ao Usuário, como fiscal do contrato. O servidor DIMMY ANDERSON BRITO DE LIMA, mat. 57202245/2, CPF: 734.454.102-59, ocupante de cargo de Analista de Sistema, como suplente na fiscalização do CONTRATO 017/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, a contar de 10 de fevereiro de 2020. II – REVOGAR a portaria nº 494/2015 publicada no DOE 35.959 de 25/08/2015. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 530916

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Fiscalização, designada pela portaria nº 210/2018/GEPS/SETUR, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo do gestor do termo e análise financeira, resolve HOMOLOGAR o relatório final, exercício 2018 celebrado nos seguintes termos:

Processo: 2018/24348

Contrato de Gestão nº 001/2018

Contratada: Organização Social Pará 2000

Objeto: Gestão administrativa do Equipamento Turístico "Carajás Centro de Convenções e Eventos de Marabá – Leonildo Borges Rocha".

Valor R\$ 4.524.432,48 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Conteúdo Completo em: <http://www.setur.pa.gov.br/relatorios-de-gestao>

MEMBROS:

1. Ana Paula Farias Machado Matos –Presidente

2. Leonildes Pires Ribeiro Junior – Membro

3. Ana Auriel Lima da Costa – Membro

Resolve: Homologar

Belém, 28/02/2020

Albino José da Silva Barbosa

Protocolo: 531207

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2020-GAB/DPG, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Institui a política de incentivo à participação institucional feminina no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO a importância de haver espaços democráticos e de igualdade entre homens e mulheres;

CONSIDERANDO os dados coletados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), os quais apontaram assimetria na ocupação de cargos de chefia e direção nos setores público e privado;

CONSIDERANDO que o Brasil ratificou a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002);

CONSIDERANDO que constitui um dos esforços da Organização das Nações Unidas, alcançar a igualdade de gênero, na Agenda de 2030, refletindo a crescente evidência de que a igualdade de gênero tem efeitos multiplicadores e benefícios no desenvolvimento sustentável pela participação na política, na economia e em diversas áreas de tomada de decisão, também

buscando garantir a plena participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para liderança em todos os níveis de tomada de decisão na esfera pública;

CONSIDERANDO que a igualdade de gênero constitui expressão da cidadania e dignidade humana, princípios fundamentais da República Federativa do Brasil e valores do Estado Democrático de Direito e;

CONSIDERANDO que a igualdade de direitos entre homens e mulheres constitui direito fundamental previsto expressamente no art. 5º, I, da Constituição Federal da República.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a política de incentivo à participação institucional feminina no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Todas as unidades administrativas da Defensoria Pública, na medida de suas atribuições, deverão adotar medidas tendentes a assegurar a igualdade de gênero no ambiente institucional, propondo diretrizes e mecanismos que orientem os órgãos de atuação e execução a incentivar a participação de mulheres nos cargos de direção, chefia e assessoramento, bem como na qualidade de expositoras em eventos institucionais.

Art. 3º A política de incentivo à participação institucional feminina deverá ser implementada pela Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP) em conjunto com o Núcleo de Direitos Humanos e Ações Estratégicas (NDDH) e o Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher (NAEM).

Art. 4º Competirá diretamente às unidades mencionadas no art. 3º a criação de mecanismos necessários à execução da política de incentivo à participação institucional feminina no âmbito desta Instituição, com comunicação à Defensoria Pública-Geral das medidas adotadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 518266

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 293/2020 – DPG, 28/02/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/114150-DEPUB – GGPES – DP01, de 11/02/2020.

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública CLARICE DOS SANTOS OTONI, Matrícula: 6030055/ 1, referente ao Triênio (2011/2014), com gozo no intervalo de 11/03/2020 a 09/05/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 531145

PORTARIA Nº. 273/2020 – DPG, 20/02/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/99445-DEPUB – COG – DP01, de 06/02/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública IRANIL DO SOCORRO CONCEICAO DE SANTANA, Matrícula: 181064/ 1, referente ao Triênio (1995/1998), com gozo no intervalo de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 531139

ERRATA

PORTARIA Nº. 272/2020 – DPG, 20/02/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/99445-DEPUB – COG – DP01, de 06/02/2020.

RESOLVE: Por motivo de incorreção.

RESOLVE: Retificar o triênio de Licença Prêmio da Servidora Pública IRANIL DO SOCORRO CONCEICAO DE SANTANA, Matrícula: 181064/ 1, concedido por meio da Portaria nº. Portaria nº 97-DPG/16 de 02/02/2016. Doe nº 33.064 de 05/02/2016, nos termos seguintes:

Onde se lê: Triênio (1992/1995).

Leia-se: Triênio (2001/2004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 531135

PORTARIA Nº. 271/20 - DPG, 19/02/2020.

Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/140665-GGPES de 19/02/2020 QUE trata de retificação de quantitativo de dias de gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE: Retificar de quantitativo de dias de gozo do Licença Prêmio Servidor Público DOMINGOS CARVALHO CORREA, matrícula nº 5900445/ 1, concedido por meio da Portaria nº. 196/20 – DPG de 10/02/2020, publicado no Doe nº 34.121 de 18/02/2020, nos termos seguintes:

Onde se lê: Conceder 30 (trinta) dias.